



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 571 - SÁBADO, 30 DE OUTUBRO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	19
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	19
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	19
INFORMATIVO	19

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CECILIA CHAVES MOURÃO	72.738-7	2020/2021	01 a 30/11/2021
DICKSON MAGNUS MOUTINHO ZERONCIO	08.724-6	2019/2020	01 a 30/11/2021
EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA	11.113-9	2019/2020	01 a 30/11/2021
FLÁVIA CORDEIRO DE ARAÚJO DIOGO	14.297-2	2019/2020	01 a 30/11/2021
FRANCISCO DE MEDEIROS FERNANDES	13.680-8	2019/2020	01 a 30/11/2021
GENILSON SOARES DANTAS	35.398-1	2020/2021	01 a 30/11/2021
JOÃO CARLOS SIMPLICIO COSTA	12.501-6	2020/2021	01 a 30/11/2021
KAROENY OLIVEIRA SOARES LOBATO	09.365-3	2018/2019	01 a 30/11/2021
LANA MARIA TAVARES GODEIRO JALES	12.856-2	2019/2020	01 a 30/11/2021
LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	2019/2020	01 a 30/11/2021
MANOEL ANDRÉ DE SOUZA NETO	72.734-7	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA BETANIA DE CARVALHO DO AMARAL	08.358-5	2019/2020	01 a 30/11/2021
MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS	14.287-5	2018/2019	01 a 30/11/2021
MARIA MARLENE MARQUES DA SILVA	45.924-1	2019/2020	01 a 30/11/2021
MARIA MARYLAND ABRANTES GONÇALVES	09.884-1	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2019/2020	01 a 30/11/2021
MARIELA SAMANTHA DE CARVALHO	72.927-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
NATHALIA PRISCYLLA DE SOUZA JATOBA	72.661-3	2019/2020	01 a 30/11/2021
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	13.914-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
RÚBIA VALÉRIA XAVIER FONTES	43.914-2	2020/2021	01 a 30/11/2021
SUZANA DE MORAIS CAVALCANTE CALÁBRIA	44.679-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
TAMYLLA MARIA MOREIRA TRINDADE	72.716-0	2020/2021	01 a 30/11/2021
TATIANA FARIAS TEODULO PALITOT	72.745-1	2019/2020	01 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2933/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006771/2021-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO	40.908-1	2017/2018	01 a 30/11/2021
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	72.686-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
JOSÉ MOREIRA PINTO	43.922-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
JOSE ROBSON BEZERRA	27.441-1	2019/2020	01 a 30/11/2021
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
JOZELMA INACIO SILVA DA ROCHA	72.810-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
JOZIMARIO DA SILVA SANTIAGO	72.697-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
JULIANA RODRIGUES DE LUNA	72.841-1	2020/2021	01 a 30/11/2021
KARLA MARIA FALCAO LIMA	22.637-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
KATYA FERNANDES GADELHA	11.074-4	2020/2021	01 a 30/11/2021
LAIS DE CARVALHO GONÇALVES	72.685-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
LEILA ARAÚJO DE MEDEIROS	47.413-4	2020/2021	01 a 30/11/2021
LENISIA GENUÍNA DE SOUSA	14.386-3	2019/2020	01 a 30/11/2021
LUANNY KELLY NOBREGA G AZEVEDO	72.923-0	2020/2021	01 a 30/11/2021
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	2019/2020	01 a 30/11/2021
LUCIANA KESIA DE O SILVA FERNANDES COSTA	63.993-1	2020/2021	01 a 30/11/2021
LUCINEIDE DOS SANTOS	26.262-5	2019/2020	01 a 30/11/2021
LUCIVANIA DE JESUS PAZ	32.364-1	2020/2021	01 a 30/11/2021
LUIZ RICARDO DE FIGUERêDO	14.571-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
LUZINEIDE DE SOUZA RAFAEL FERRAZ	08.552-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
MAGNO ALEXANDRE SILVA DA COSTA	72.749-7	2020/2021	01 a 30/11/2021
MÁRCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-0	2018/2019	01 a 30/11/2021
MARIA DA APRESENTAÇÃO GOMES DA SILVA	35.453-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA DAS NEVES COUTINHO LYRA DA COSTA	44.137-6	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS CAMILO	14.407-0	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DO O	22.053-1	2016/2017	01 a 30/11/2021
MARIA DE LOURDES R. SILVA CARDOSO	35.471-6	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA DO SOCORRO LOBO	14.781-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2020/2021	01 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2932/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006773/2021-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUBENY DOS SANTOS SILVA	72.682-2	2020/2021	01 a 30/11/2021
SALOMÃO WAGNER MORAIS	32.495-7	2018/2019	01 a 30/11/2021
SÂMARA CAVALCANTI DA COSTA	60.261-2	2018/2019	01 a 30/11/2021
SANDRA ROCHA	35.518-6	2020/2021	01 a 30/11/2021
SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	14.700-1	2019/2020	01 a 30/11/2021
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2020/2021	01 a 30/11/2021
SILVANA NOBREGA CORREIA GONÇALVES	34.525-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
SILVANEIDE OLINTO DE ARAÚJO	72.746-7	2020/2021	01 a 30/11/2021
TARCÍSIO TEIXEIRA FONSECA	72.850-0	2020/2021	01 a 30/11/2021
VALETE DUARTE DE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2020/2021	01 a 30/11/2021
VANESSA LIRA DO NASCIMENTO	72.692-5	2020/2021	01 a 30/11/2021
VERONICA CRISTINA COSTA CRUZ	14.323-5	2020/2021	01 a 30/11/2021
VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	72.699-3	2020/2021	01 a 30/11/2021
XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA	72.785-2	2020/2021	01 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2917/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4022/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814736-92.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.223-3	CATARINE DE MOURA SÁ	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2914/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006767/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TAIYSSA KELLEY DA SILVA FERREIRA	72.921-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
TARCÍSIO ARAÚJO DA SILVA	14.770-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES P PEIXOTO	41.883-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
VILMA DA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
LEDA CÉSAR CAVALCANTI EUFRÁSIO	09.366-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MERCIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	72.724-0	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2913/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 006779/2021-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº. 72.051-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2905/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4002/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841563-09.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.087-1	RODRIGO COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2833/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3879/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807834-26.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Controladoria Geral do Município - CGM	44.103-1	EVILA KATERIANA SOARES AMARAL FIGUEIREDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3023/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4136/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834001-46.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.094-8	ROZANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2520/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210724411, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAISE MENESES RAMOS R. DE MELO	72.544-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	72.289-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.09.21

PORTARIA Nº. 3000/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210904428, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.160-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2980/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20210704208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JÉSSICA HELLEN DA SILVA XAVIER, matrícula nº. 72.385-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2972/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210898045, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE GURGEL, matrícula nº. 31.777-2, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2962/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210887221, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 06.934-5, ocupante do cargo de Professor de Banda - C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2963/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20210860501, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ AVILINO DA SILVA, matrícula nº. 00.524-0, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2961/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885067,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES, matrícula nº. 44.283-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021 e 11/01/2022 a 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2960/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210898223,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA, matrícula nº. 31.253-3, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2957/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210885180,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINDINFRAN DIAS COSTA, matrícula nº. 45.066-9, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2958/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885237,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 42.993-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2956/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210885121,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA, matrícula nº. 72.363-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021 e de 03/01/2022 a 23/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2955/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210896891,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ BENEDITO DA SILVA, matrícula nº. 06.908-6, ocupante do cargo Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2954/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210885261,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VITOR ALEXANDER CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.311-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/11/2021 a 06/12/2021 e de 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a partir 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2953/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210898398,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILTON COSTA DE LIMA, matrícula nº. 30.034-9, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2952/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210897006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA SIMPLÍCIO FERREIRA, matrícula nº. 30.024-1, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2951/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210896840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº. 06.913-2, ocupante do cargo Professor de Banda - C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2950/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210898339,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON BORGES GARCIA, matrícula nº. 06.898-5, ocupante do cargo de Professor de Banda - A, MCA - 1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2949/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210896689,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ITON ATAÍDE, matrícula nº. 06.915-9, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB - 1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2947/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210888074,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCIONE GUALBERTO DE SÁ, matrícula nº. 06.890-0, ocupante do cargo de Professora de Banda - A, MCA-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2946/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210875843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM, Padrão C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 18/10/2021 a 17/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2940/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210831137,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2020/2021	13/10/2021 a 11/12/2021 (1º e 2º período)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021 (1º período)
JÉSSICA HELLEN DA SILVA XAVIER	72.385-5	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSE TARGINO LOPES	48.828-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	09.984-8	2020/2021	01/09/2021 a 09/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2934/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMSUR-20210885660,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 520/2017-GS/SEMAD, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2017, referente ao exercício de férias do servidor ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA, matrícula nº. 61.479-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ: 2015/2016

LEIA-SE: 2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2931/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210885890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 72.329-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/11/2021 a 09/12/2021 e de 25/02/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2929/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210887477,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO EMANUEL DE MELO LEMOS, matrícula nº. 30.036-5, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2930/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210887418,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS, matrícula nº. 30.033-9, ocupante do cargo de Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2928/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210886292,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILKA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 72.913-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2927/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210885970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SORAYA LEANA CORTEZ JACINTO DA CUNHA, matrícula nº. 72.949-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021 e de 14/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2925/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210888163,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRY CARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 31.255-0, ocupante do cargo Professor de Banda-C, MCC-1, lotada na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2926/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210885229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA ALVES CARIDADE, matrícula nº. 00.290-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2924/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210886306,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTINA DIÓGENES SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 72.718-9, ocupante do cargo de Orientador Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021 e 10/02/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2923/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885857,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MÔNICA JANAINA DA SILVA, matrícula nº. 72.330-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2920/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210886071,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO HENRIQUE G DOS SANTOS, matrícula nº. 72.502-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2916/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210886225,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DANIELA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.387-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2021 a 03/12/2021 e de 03/01/2022 a 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2912/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210881533,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 00.520-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2911/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210882971, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA VARELA SILVA, matrícula nº. 08.441-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2767/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20210803958, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLE LORRAINE E DE A B FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.308-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 20/10/2021 e de 16/05/2022* a 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por incorreção no BOM de 15.10.2021

PORTARIA Nº. 2907/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210862008, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.916-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2909/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20210886241, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATÁLIA DAIENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.754-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 05/12/2021 e de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2906/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210864671, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DIANINE BEZERRA MAIA DE MACEDO, matrícula nº. 43.384-5, GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2904/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210876270, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2903/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20210858329, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, ocupante do cargo de Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/10/2021 a 13/12/2021 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2902/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210876025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULO VIDAL, matrícula nº. 61.122-1, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/10/2021 a 14/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2901/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20210861303, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2900/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210876432, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAESIA MENDES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 30.041-1, ocupante do cargo de BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2899/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20210861273,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUGUSTO CESAR REBOUÇAS DE BRITO, matrícula nº. 60.328-7, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2897/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20210852991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS, matrícula nº. 07.418-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2896/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210866763,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor WILSON DUARTE, matrícula nº. 05.697-9, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2206/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210621469,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	07.272-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
CLIDENOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2019/2020	15/09/2021 a 14/10/2021
DIEGO GLEMERSON DE LIMA E SILVA	61.124-7	2019/2020	15/09/2021 a 14/10/2021
DIOGENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2017/2018	01/09/2021 a 30/09/2021
EDMILSON LEÔNICO DA CÂMARA	06.628-1	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES	61.077-1	2018/2019	15/09/2021 a 14/10/2021
HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS	06.041-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
HILDECLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2019/2020	15/09/2021 a 14/10/2021
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2016/2017	15/09/2021 a 14/10/2021
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	04.410-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MAGNO DO NASCIMENTO LEAL	61.010-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARCELO SÁ DE AQUINO	61.058-5	2020/2021*	15/09/2021 a 14/10/2021
MARCONE OLIMPIO DAMASCENO	61.085-2	2020/2021	15/09/2021 a 14/10/2021
MARCOS LUIZ PEREIRA	05.564-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARCUS ANTONIO MIRANDA SANTOS	61.139-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	05.175-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
PATRICIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	61.108-5	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEÃO	44.664-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
TARCÍSIO SANTIAGO GOMES	61.135-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM 15.08.2021

PORTARIA Nº. 2895/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861508,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTHA EMANUELA SOARES DA SILVA FIGUEIRO, matrícula nº. 72.528-3, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/11/2021 a 20/11/2021 (10 dias) e 27/12/2022 a 15/01/2022 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2894/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861451,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 72.830-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 12 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2893/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA THALIANE ÂNGELA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.334-1, ocupante do cargo de Assistente Social Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 07/03/2022 a 26/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2892/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865643, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2891/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865031, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA CARLA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº. 72.911-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 18/11/2021 e de 10/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2890/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210860773, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLY CRISTINA LEIDE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.324-0, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2889/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865775, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THEREZA RACHEL MALVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.343-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/11/2021 a 18/11/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2888/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865376, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOPHIA DE SOUZA MACÊDO MATA, matrícula nº. 72.343-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2887/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELYPE JOSEH DE SOUZA LIMA ALVES E SILVA, matrícula nº. 72.386-7, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021 e de 14/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2886/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865538, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALMIR LINS DA SILVA, matrícula nº. 60.970-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2884/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865457, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WENHIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.917-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2882/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20210863039, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 44.835-4, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2881/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862440, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALIA ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº. 72.362-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2880/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865767,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHAEL HUDSON DANTAS, matrícula nº. 72.388-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2877/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862350,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO, matrícula nº. 72.935-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 10/11/2021 e de 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2876/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO IGOR ROCHA RABELLO, matrícula nº. 72.792-7, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/11/2021 a 30/11/2021 e de 17/12/2021 a 26/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 11 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2875/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210866313,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS NEY DE SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 32.435-3, ocupante do cargo de Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2874/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210850603,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILTON HONORATO DE FRANCA	12.373-1	2013/2014	11/11 a 10/12/2021
ARIBERTO ARAÚJO	13.790-1	2019/2020	11/11 a 10/12/2021
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	13.801-1	2019/2020	11/11 a 10/12/2021
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2020/2021	16/11 a 15/12/2021
ALBINO LUCIANE DA SILVA COSTA	19.232-5	2018/2019	16/11 a 15/12/2021
FÁBIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA	31.919-8	2015/2016	16/11 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 11 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2873/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861427,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUIZA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.573-6, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/11/2021 a 08/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2872/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210860617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ILKYANNE DANTAS SOUTO, matrícula nº. 72.487-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2871/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862237,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JEANE D'GARIM CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.908-6, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2870/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILIA NORONHA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.343-6, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2869/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861966,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA CARLA DAMASCENO MONTEIRO, matrícula nº. 72.483-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2868/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861672,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOUMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.367-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2866/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRESSA CRISTINE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 72.561-1, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 03/03/2022 a 22/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2865/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.343-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2864/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210864892,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AURICEA XAVIER DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.311-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 17/11/2021 e 17/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2863/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861524,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KATARINA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.560-8, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/11/2021 a 18/11/2021 e de 05/01/2022 a 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2862/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865740,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.330-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2861/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210864990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIO ALVES AMARAL DA COSTA, matrícula nº. 72.337-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2858/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processos nº SEMDES-20210860994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO MARIA NAPOLEÃO DE MEDEIROS	11.286-1	2014/2015	11/11 a 10/12/2021
ODALICE DOS SANTOS NUNES	12.415-0	2016/2017	11/11 a 10/12/2021
EDILSON TRINDADE DA SILVA	13.803-7	2014/2015	11/11 a 10/12/2021
JEAN CHARLES BORGES DA SILVA	13.815-1	2016/2017	16/11 a 15/12/2021
JÓRISTON FÁBOP M. DAS CHAGAS	13.827-4	2017/2018	11/11 a 10/12/2021
ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE GÓIS	19.215-5	2018/2019	11/11 a 10/12/2021
PAULO MARCIO BERNARDO DA SILVA	31.357-2	2020/2021	11/11 a 10/12/2021
DJAILTON SEVERIANO XAVIER	31.929-5	2017/2018	16/11 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2860/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210861842, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MAGNO BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.545-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 13/11/2021 e de 01/02/2022 a 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2859/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865503, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CRISTINA DAMASCENO, matrícula nº. 72.928-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2857/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALBÉRIA CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 72.394-3, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2855/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210866801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 05.674-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2854/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210866321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SILVA, matrícula nº. 44.230-5, ocupante do cargo de técnico fiscal ambiental, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2853/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÍRLIA NATASHA LUCENA DA ROCHA, matrícula nº. 72.917-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 17/11/2021 e 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2851/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865627, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSILDO JACÓ DE MORAIS, matrícula nº. 04.838-1, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2850/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20210858108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAIR SOCORRO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº. 60.812-2, ocupante do cargo de Procurador, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/10/2021 a 13/12/2021 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2849/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210830866,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2019/2020	11/10 A 09/11/2021
ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	2020/2021	11/10 A 09/11/2021
JAIR JEFFERSON DE CARVALHO	13.896-7	2017/2018	11/10 A 09/11/2021
JOÃO BATISTA VARELA BARCA	15.710-4	2019/2020	11/10 A 09/11/2021
JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUZA	00.386-7	2018/2019	11/10 A 09/11/2021
MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA	13.462-7	2019/2020	11/10 A 09/11/2021
ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2020/2021	11/10 A 09/11/2021
SANDRA DA SILVA BEZERRIL BACELAR	61.712-1	2019/2020	11/10 A 09/11/2021
SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2020/2021	11/10 A 09/11/2021
SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2020/2021	11/10 A 09/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2848/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865058,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZZA LIMA CAMPELO SILVA, matrícula nº. 72.311-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 04/02/2022 a 23/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2847/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210865821,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLENDA MIRELLA MEDEIROS CAMPOS, matrícula nº. 72.916-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 02/05/2022 a 21/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2846/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20210850913,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº. 62.941-3, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/11/2021 a 18/11/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2835/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEMSUR-20210344880,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1213/2021-GS/SEMAD, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2021, referente ao exercício de férias do servidor IDALMO MOUSINHO DA SILVA, matrícula nº. 07.876-0, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR. ONDE SE LÊ: 2018/2019

LEIA-SE:2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2834/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210834187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DIOGENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ VASCONCELOS LISBOA FILHO	05.535-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ HERMILUS ANTONIO SERPA DE ANDRADE	61.478-5	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JUCIÉ PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2016/2017	01/11/2021 a 30/11/2021
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2012/2013	01/11/2021 a 30/11/2021
PABULO JULLIANO DE ALCANTARA	61.480-7	2018/2019	16/10/2021 a 15/12/2021
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SUELI BEZERRA LACERDA	06.454-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1889/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210536461,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINDOMAR MARCELINO DA SILVA, matrícula nº. 61.073-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2944/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3383/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827320-94.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.301-2	REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2943/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro

de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3383/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827320-94.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.097-8	ANDRE LUIS DA SILVEIRA GOMES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 13/2021 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Diretora de Planejamento Turístico – DD, Matrícula nº 73.109-5, fazendo jus a 10 (dez) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no “Ações de Promoção e Divulgação” no período de 19 a 29 de outubro do corrente ano, nas Cidades de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Bauru, Águas de Lindóia e Campinas/SP, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Natal, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 51/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
THEMIS GONÇALVES FERREIRA	72.364-8	ASSISTENTE SOCIAL	15 (quinze) dias	30/08 a 13/09/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 50/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MIKAELY LISIANE D. DE A. OLIVEIRA	72.364-9	ASSISTENTE SOCIAL	05 (cinco) dias	23/08 a 27/08/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 49/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença saúde, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	72.289-2	ASSISTENTE SOCIAL	10 (dez) dias	29/09 a 08/10/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 48/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODOS CONCEDIDOS
IRENE FERREIRA DA SILVA	17.100-0	Professor N2	5 (cinco) dias	08/09 a 12/09/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 47/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA	72.657-2	PSICÓLOGA	13 (dez) dias	20/09 a 02/10/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

*PORTARIA Nº 44/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença saúde, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANA AMELIA DA CUNHA NETA	72.289-3	ASSISTENTE SOCIAL	10 (dez) dias	15/06 a 24/06/2020*

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres

*Replicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 048/2021-NATAL/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº Nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Jodía Ferreira Santos de Melo Menezes, matrícula nº. 72.424-9, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 27 de outubro a 01 de novembro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com a finalidade de a Convite do Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, assistir aos JEB's/2021, no Parque Olímpico da Barra, importante evento pós período pandêmico e aproveitando o ensejo efetuar visitas técnicas aos Esportes de Orla, para futura regulamentação em Natal e também uma provável visita a Estação Cidadania Esporte, na cidade de Petrópolis.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 049/2021-NATAL/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Clara Maria Silva Borges, matrícula nº. 73.112-6, Encarregado de Serviços-ES, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 27 de outubro a 01 de novembro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com a finalidade de acompanhando a Secretária Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes, assistir aos JEB's/2021, no Parque Olímpico da Barra, importante evento pós período pandêmico e aproveitando o ensejo efetuar visitas técnicas aos Esportes de Orla, para futura regulamentação em Natal e também uma provável visita a Estação Cidadania Esporte, na cidade de Petrópolis.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 030/2021 - GS/SEMPA,NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 19/10 a 21/10/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	19/10 a 21/10/2021	200,00	2/5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$					1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 063/2021-GS/SEMOV, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Rafael Gurgel Dias, mat. nº 72.405-2, Secretário Adjunto de Operações da SEMOV, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Fortaleza/CE, no dia 21.10.2021, com retorno em 23.10.2021, para tratar de assuntos de interesse do Município de Natal, em especial para visita técnica a obra de engorda da praia de Iracema, realizada na cidade, de modo a conhecer técnicas utilizadas e planejamento prévio, para auxílio na futura obra da engorda da praia de Ponta Negra.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2021.NATAL (RN), 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 03 (três) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2021, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um

total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar de 30 de setembro a 01 de outubro XVII Encontro Nacional de Controle Interno e 39ª Reunião Técnica do CONACI a ser realizado na cidade de Curitiba/PR

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2021-GP, NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Destacar (03) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) em favor do servidor THIAGO AUGUSTO DE QUEIROZ SANTIAGO – CPF: 076.715.764-84 - Chefe do Setor de Investimentos com o objeto de participar das discussões para elaboração da política de investimentos do ano de 2022 na cidade que se realizarão na cidade de Fortaleza/CE

Thiago Costa Marreiros Presidente

NATALPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 48/2021 – PROCON/NATAL, NATAL-RN, 28 OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, em substituição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 1861/2021-A.P., DE 20 DE outubro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JONNY ARAUJO DA COSTA, CPF nº 201.191.784-00, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1,250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente a Cidade de São Paulo/SP, para realizar visita técnica aos PROCONS Municipal e Estadual, em detalhe no Memorando Nº 81/2021 – SAF/ PROCON/NATAL, bem como a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de auxílio deslocamento, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIR\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO/SP	20-22.10.2021	2,5	500,00	1250,00
		Aux. DESLOCAMENTO	200,00	200,00
TOTAL R\$				1.450,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ANA PAULA PEREIRA DAVID

Diretora Geral do PROCON/NATAL, Em substituição

Portaria nº 1861/2021

PORTARIA Nº 49/2021 – PROCON/NATAL, NATAL-RN, 28 OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 216/2021-A.P., DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. DIOGO CAPUXU ROQUE, CPF nº 059.194.394-83, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1,250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente a Cidade de São Paulo/SP, para realizar visita técnica aos PROCONS Municipal e Estadual, em detalhe no Memorando Nº 81/2021 – SAF/ PROCON/NATAL, bem como a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de auxílio deslocamento, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIR\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO/SP	20-22.10.2021	2,5	500,00	1250,00
		Aux. DESLOCAMENTO	200,00	200,00
TOTAL R\$				1.450,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Geral do PROCON/NATAL

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com